RESOLUÇÃO N.º 595, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera dispositivo da Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que "institui o Código de Homenagens da Câmara e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso II do artigo 5º da Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

.....

II – de mérito empresarial: à empresa que tenha se destacado na atividade comercial e/ou industrial no Município, especialmente na geração de empregos, no fortalecimento da atividade econômica e na arrecadação de tributos;" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário